e-DOC 114DD47C
Proc 00600-00019686/2023-39-e

Fls. nº 704
Processo
Data:
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMOB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PGM/2021
PROCESSO Nº 11.00025.2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias mês de julho de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1221, Bairro Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.801-128, inscrita no CNPJ n. 15.512.542/0001-10, neste ato representada por **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 000971815 SSP/RO e CPF n. 944.972.732-53, residente e domiciliado à Av. Pinheiro Machado n. 1221, Centro, Porto Velho, denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **11.00025.2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 037/PGM/2021:

1.1. DO OBJETO, DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA E LOCAL DE INSTALAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, DA GARANTIA, DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato n.° 037/PGM/2021,** conforme a seguir:

– Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **12 (doze) meses**, a partir de 19.07.2022;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 037/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 114DD47C

e-DOC 114DD47C
Proc 00600-00019686/2023-39-e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PGM/2021
PROCESSO Nº 11.00025.2021

SEMOB SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MOBILIZAÇÃO
Fls nº 105
Processo
Data

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 19 de julho de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

TESTEMUNHAS:

NOME: Davi de Cristina Silveira
CPF nº 771.517.372-87
RG nº 751.873 SSP/Ro

NOME: MAGNO VENOSO DOS SANTOS
CPF nº 819.157.992-91
RG Nº 815.460 SSP/RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 114DD47C